PROJETO DE LEI Nº 87/2022

Institui a Lei VAI TER MULHER NA POLÍTICA SIM!, que insere no Calendário da Cidade de Salvador o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero

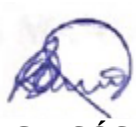
A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR DECRETA:

Art. 1º. Fica incluído no Calendário Oficial de Eventos e Datas Comemorativas do Município de Salvador o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, a ser celebrado, anualmente, no dia 27 de julho.

Art. 2º. O Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero, se destina a promover campanhas, atividades e ações públicas de enfrentamento e erradicação da Violência Política de Gênero, bem como de construção de uma cultura de não violência contra as mulheres.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Salvador, 24 de março de 2022.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

JUSTIFICATIVA

O presente projeto de lei, visa estabelecer o dia 27 de julho, dia do Aniversário de Marielle Franco, símbolo da luta das mulheres na política, e sendo o mês de julho um marco no movimento feminista das mulheres pretas, como o Dia Municipal de Enfrentamento à Violência Política de Gênero.

Esse projeto de Lei busca promover campanhas, atividades e ações públicas de enfrentamento e erradicação da Violência Política de Gênero, bem como de construção de uma cultura de não violência contra as mulheres que ocupam cargos políticos.

No Brasil, apesar do artigo 5º, inciso I, do Texto Constitucional estabelecer a igualdade entre homens e mulheres, a realidade da vida pública e política passa ao largo disso. Há uma enorme dificuldade das mulheres acessarem os espaços políticos dos Poderes e quando o acessam enfrentam barreiras de exclusão e de violência de gênero constante - como perseguições, desacreditamento, assédio moral e sexual.

Importante aqui salientar a existência da Lei Federal nº 14.192, publicada no dia 5 de agosto de 2021 que estabelece regras para prevenir, reprimir e combater a violência política contra a mulher.

Segundo levantamento das Nações Unidas, o Brasil está entre as piores nações da América Latina em relação à paridade de gênero na política, enquanto a América Latina caminha no avanço de políticas positivas de ocupação de espaços dos políticos por mulheres.

Com o objetivo de enfrentar a referida violência e de construir políticas comprometidas com uma cultura de não violência às mulheres que ocupam cargos políticos, este Projeto de Lei visa promover campanhas pedagógicas sobre o tema. Sendo assim, conto com o apoio dos meus pares para a aprovação do referido projeto.

Salvador, 24 de março de 2022.



LAINA CRISÓSTOMO
CO-VEREADORA DA MANDATA PRETAS POR SALVADOR